

DECRETO Nº 000178/22 de 20 de Maio de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
Documento de Nº Dec 178/2022
foi lido nesta data no mural deste
Município de Boa Vista do Inara/RS
em 20/05/22
responsável ebw

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 38.746,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.30.00.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			268,00
03	-	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.1.301-4.4.90.52.00.00.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.120,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
09.01	-	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.01.08.244.0190.2.904-3.3.90.32.00.00.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO			33.525,00
10	-	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
10.01	-	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
10.01.28.846.0000.0.005-3.3.90.93.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.833,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA DE FINANÇAS	DE		
04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS	DE		
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.35.00.00.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA			5.221,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)			
07.02.12.368.0200.2.706-3.3.90.30.00.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			33.525,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Maio de 2022

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal